



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Aditivo - SECULT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA MRL CONSTRUTORA LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia - GO, ora representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MRL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96, estabelecida na Av. Goiás nº 178, qd 04, lt 24, sala 1510, Setor Central, Goiânia - GO, contatos oficiais: (62) 98321-3712 e (62) 3224-2222, e-mail: mrlconstrutora2@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. THIAGO CUNHA MORAIS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.801-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, nos autos do processo administrativo nº 202417645000459, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes, sendo parte integrante do presente instrumento, a proposta comercial e o Termo de Referência.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo e supressão no valor e a prorrogação, por 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução do Contrato nº 18/2023 (49475959), que trata da contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação dos edifícios Centro Cultural Marieta Telles Machado - SECULT e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS, que abrangem o conjunto de bens tombados na Praça Cívica (Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica **prorrogado** o prazo de execução do Contrato nº 18/2023, previsto na Cláusula Segunda do instrumento originário, por mais **60 (sessenta) dias corridos**, compreendendo o período do dia **14/02/2024 a 14/04/2023**.

2.2 Fica **suprimido** o valor original do contrato em 4,84%, o equivalente a R\$ 43.910,46 (quarenta e três mil novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), devido a supressões explicitadas na Justificativa Técnica (56411971).

2.3 Fica **acrescido** o valor de R\$ 179.373,41 (cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 19,75% do contrato original, para cobrir serviços não

previstos e que se fizeram necessários, conforme Justificativa (56407848), Informação Técnica 1 (56411971) e Requisição de Despesa 4 (56438288).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 O valor da despesa do presente termo aditivo é de R\$ 179.373,41 (cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao acréscimo.

3.2 O valor Contrato nº 18/2023 fica alterado conforme a seguir:

<b>RESUMO FINANCEIRO</b>		
<b>Evento</b>	<b>Valor Movimentado</b>	<b>Valor Final</b>
Contrato	R\$ 908.000,00	
Supressão	R\$ 43.910,46 (4,84%)	
Valor do contrato com supressão	R\$ 864.089,54	
Acréscimo	R\$ 179.373,41 (19,75%)	
Valor do contrato com 2º Aditivo	-	R\$ 1.043.462,96

3.3 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta:

3.3.1 Da dotação orçamentária nº 2024.25.50.13.391.1026.2341.04, Fonte 17990164, do vigente Orçamento Estadual, conforme PDF nº 9 2024255000009 (56650855), Nota de Empenho nº 00006, emitida em 16/02/2024 (56788065), no valor de R\$ 135.462,96 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos);

3.3.2 E referente aos R\$ 43.910,46 restantes, à conta da dotação orçamentária nº 2024.25.50.13.391.1026.2341.04, Fonte 17990164, do vigente Orçamento Estadual, conforme PDF nº 9 2023255000036 (56650683), Nota de Empenho nº 00005, emitida em 09/02/2024 (56651450), no valor de R\$ 213.725,83 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), compensando o valor da supressão.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretaria de Estado da Cultura

THIAGO CUNHA MORAIS  
MRL Construtora LTDA

GOIANIA, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CUNHA MORAIS, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 18/03/2024, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57921409** e o código CRC **3A78395B**.

#### GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL  
MARIETTA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 202417645000459



SEI 57921409



procedimentos poderão ser realizados durante o deslocamento ou posteriormente.

Art. 13º - Será responsabilidade do Subsecretário da Pasta indicar e aprovar os servidores para participarem de eventos, palestras e cursos de capacitação.

Art. 14º - Os servidores lotados na SEDS poderão ser autorizados a ausentar-se do serviço para participar de cursos, seminários ou outras atividades que visem o aperfeiçoamento do seu desempenho profissional e sejam de interesse para a Administração, desde que observada a legislação específica em vigor.

Art. 15º - O Subsecretário indicará a substituição em casos de impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DASECRETARIADA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 448266

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2023

Processo SEI n°: 202317645000459.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SECULT

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: MRL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo e supressão no valor e a prorrogação, por 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução do Contrato nº 18/2023 (49475959), que trata da contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação dos edifícios Centro Cultural Marieta Telles Machado - SECULT e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS, que abrangem o conjunto de bens tombados na Praça Cívica (Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia).

Vigência Contratual: 10/07/2023 a 13/08/2024.

Data de assinatura do aditivo: 18/03/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Thiago Cunha Morais - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 448275

## Secretaria de Estado de Comunicação

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 202317697000148

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM), por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 049/2023-SECOM, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA para julgamento das propostas de preços, com os seguintes procedimentos:

- a) identificar os representantes das licitantes classificadas presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) abrir os Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- c) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4;
- d) analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;

e) identificar a Proposta de menor preço, nos termos do item 2 do Apêndice III do Anexo I deste Edital e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes;

f) efetuar com a licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica, caso não tenha apresentado a Proposta de menor preço, a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço, entre as licitantes classificadas;

f1) Na ausência do representante legal do licitante na terceira sessão e caso este não tenha apresentado a menor proposta de preços, restará caracterizado o seu desinteresse/renúncia em negociar o preço e de consequência terá sua proposta de preço desclassificada;

g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes, obedecida a ordem de classificação das Propostas Técnicas, até a consecução de acordo para a contratação;

h) declarar vencedora do julgamento final da concorrência, observado o disposto no item 2 do Apêndice II do Anexo I deste Edital, a licitante que:

h1) tenha sido mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica e tenha apresentado a Proposta de menor preço; ou

h2) tenha sido mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica e tenha concordado em praticar a Proposta de menor preço, entre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas;

i) informar que o resultado do julgamento das Propostas de Preços será publicado na forma do item 18, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 19 deste Edital.

Data: 21 de março de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Auditório Jaime Câmara, situado no 9º andar, Ala Leste, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, localizado na Rua 82, nº 400, Setor Central, em Goiânia - GO.

Aline Clariano de Faria

Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Protocolo 448352

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2024-SECOM		
1. Processo Administrativo nº	Admi-202317697000154, de 31/03/2023	nistrativo nº
2. Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico	
3. Espécie:	Aquisição de bens	
4. Objeto:	Aquisição de equipamentos audiovisuais (lote 002), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
5. Vigência:	6 (seis) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de setembro de 2024.	
6. Valor total	R\$ 100.449,89 (Cem mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)	
7. Partes:	Contratante Contratada	Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ nº 32.785.209/0001-02. ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 28.849.946/0001-46
8. Dotação Orçamentária	2024.1201.04.131.1047.3019.03.15000100.90 e 2024.1201.04.131.1047.3019.04.15000100.90	
9. Data da Assinatura:	15/03/2024	
10. Fundamento Legal:	Lei federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.	

Protocolo 448350